

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e- CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2021.01.20 18:01:25 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021

NÚMERO 21.440

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	03
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Administração Prisional e Socioeducativa	09
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Desenvolvimento Economico Sustentável	09
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	09
Educação	10
Fazenda	21
Infraestrutura e Mobilidade	22
Saúde	26
Segurança Pública	
Polícia Civil	26
Polícia Militar	26
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	
Defensoria Pública	27
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	27
Economias Mistas	27
Repartições Federais	
Concursos	27
Licitações	28
Contratos e Aditivos	29
Prefeituras Municipais	31
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	34

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.101, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito especial no valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000020, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 0600/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, oriundo da fonte de recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna, visando a restauração e aumento da capacidade da Rodovia SC-108, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 0600/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 716134

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN000020			
Órgão 53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			

26.782.0101.1107.015033	0.1.91	44.90.51	5.000.000,00
Subtotal			5.000.000,00
Total			5.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2021AN000020			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.0298.014297			
		0.1.91	44.90.51	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Total				5.000.000,00

Subação	
014297	Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis
015033	Construção / Reabilitação de Rodovias

*Fonte Recurso

0.1.91	Operações de crédito interna - recursos do tesouro - exercício corrente
--------	---

**Natureza Despesa

44.90.51	Obras e Instalações
----------	---------------------

Cod. Mat.: 716135

DECRETO Nº 1.102, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 373.062.060,12, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000022, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 0672/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 373.062.060,12 (trezentos e setenta e três milhões, sessenta e dois mil, sessenta reais e doze centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 6.957.950,71 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) em favor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	4.812.684,94	0.6.28	6.462.552,83
0.6.28	1.649.867,89		
0.2.40	8.656,82	0.6.40	8.656,82
0.2.85	43.427,90	0.6.85	301.947,10
0.6.85	258.519,20		
7.6.40	184.793,96	7.6.40	184.793,96
Total	6.957.950,71		6.957.950,71

II – R\$ 116.328.149,04 (cento e dezesseis milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quatro centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.24	27.353.482,71	0.3.24	87.679.018,15
0.3.24	60.325.535,44		
0.1.85	806.196,85	0.3.85	26.988.276,10
0.3.85	26.182.079,25		
0.3.40	919.555,44	0.3.40	919.555,44
7.3.00	741.299,35	7.3.00	741.299,35
Total	116.328.149,04		116.328.149,04

III – R\$ 249.775.960,37 (duzentos e quarenta e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) em favor do Fundo Financeiro, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.50	179.147.733,80	0.6.50	217.268.681,27
0.6.50	8.120.947,47		
0.2.89	26.801.020,38	0.2.89	26.801.020,38
0.6.85	5.706.258,72	0.6.85	5.706.258,72
Total	249.775.960,37		249.775.960,37

Art. 2º Os autos nº SEF 0672/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 716136

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000022

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0042.002117			
		0.6.28	33.90.30	2.124.611,07
		0.6.28	33.90.39	2.205.071,45
		7.6.40	33.90.30	10.720,00
		7.6.40	33.90.39	36.330,00
		0.6.85	33.90.93	123.162,45
	20.606.0310.0410.002171			
		0.6.28	33.90.30	293.691,81
		0.6.28	33.90.39	330.059,12
20.571.0310.0411.002206		0.6.28	44.90.51	314.100,97
		0.6.28	44.90.52	470.130,40
		7.6.40	33.90.30	44.222,67
		7.6.40	33.90.39	7.280,14
		7.6.40	44.90.51	8.741,15
		0.6.85	33.90.93	99.103,91
		0.6.28	44.90.52	724.888,01
		7.6.40	44.90.52	77.500,00
		0.6.85	33.90.93	79.679,60
	20.122.0310.0002.003698			
Subtotal		0.6.40	33.90.39	8.656,82
		0.6.85	33.90.39	1,14
				6.957.950,71

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0900.0002.004840			
		0.3.40	44.90.52	919.555,44
		0.3.85	33.90.30	91.783,66
	12.363.0610.0104.006291			
		0.3.24	33.90.18	1.280.635,49
		0.3.85	33.90.30	945.950,14
	12.368.0610.0105.010206			
		0.3.24	33.90.30	27.898.382,66
		0.3.85	33.90.30	450.542,30
12.368.0610.0469.011490		7.3.00	44.90.51	741.299,35
		0.3.24	44.90.51	2.000.000,00
		0.3.85	44.90.51	2.000.000,00
	12.363.0610.0469.011492			
		0.3.24	44.90.51	1.000.000,00
		0.3.85	44.90.51	2.000.000,00
	12.368.0625.0159.011557			
		0.3.24	33.90.39	5.500.000,00
		0.3.85	33.90.39	2.500.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
Subtotal		0.3.24	33.90.30	10.000.000,00
		0.3.24	33.90.39	15.000.000,00
		0.3.24	44.90.52	15.000.000,00
		0.3.85	33.90.30	6.000.000,00
		0.3.85	33.90.39	7.000.000,00
		0.3.85	44.90.52	5.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482			
		0.3.24	33.90.30	10.000.000,00
		0.3.85	33.90.30	1.000.000,00
				116.328.149,04

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009342			
		0.6.50	31.90.01	100.515.709,37
		0.6.89	31.90.01	6.380.031,71
	09.272.0860.0357.009343			
		0.6.50	31.90.01	107.454.614,59
		0.6.85	31.90.01	5.706.258,72
		0.6.89	31.90.01	20.162.356,28

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN000022

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
	09.272.0860.0136.009358			
		0.6.50	31.90.01	8.585.572,19
		0.6.89	31.90.01	242.363,99
	09.272.0860.0136.009359			
		0.6.50	31.90.01	712.785,12
		0.6.89	31.90.01	16.268,40
Subtotal				249.775.960,37
Total				373.062.060,12

Subação

002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro - EPAGRI
002171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro - EPAGRI
002206	Pesquisa agropecuária - EPAGRI
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SED
006291	Operacionalização da educação profissional - SED
009342	Encargos com inativos - TJ - Fundo Financeiro
009343	Encargos com inativos - MPSC - Fundo Financeiro
009358	Encargos com inativos - ALESC - Fundo Financeiro
009359	Encargos com inativos - TCE - Fundo Financeiro
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica
011492	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - Ensino Profissional
011557	Capacitação e formação de profissionais da educação básica
011562	Operacionalização da educação básica - SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica

*Fonte Recurso

7.3.00	Contrapartida de Convenios-Recursos Ordinários-Recursos do Tesouro-Exercício Anterior
0.3.24	Convênio - Programa de Educação - exercícios anteriores
0.3.40	Outros serviços - recursos do tesouro - exercício anteriores
0.3.85	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerce anteriores
7.6.40	Contrapartida de Convenios-Recursos de serviços-Exercícios Anteriores
0.6.40	Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercícios anteriores
0.6.50	Contribuição previdenciária
0.6.85	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec vinculados exercício anterior
0.6.89	Remuneração de disponibilidade bancária - Rec. vinc - Fundos IPREV - Ex. Anteriores



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração, designado
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2021				
**Natureza Despesa				
31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
33.90.93	Indenizações e Restituições			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 716138				

DECRETO Nº 1.103, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 598.068,08, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000024, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 0788/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 598.068,08 (quinhentos e noventa e oito mil, sessenta e oito reais e oito centavos), em favor da Defesa Civil, proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.32 - recursos do tesouro - exercício corrente - transferências da União - situação de emergência e de calamidade pública, visando ações de restabelecimento de cabeceiras da ponte e galeria de drenagem, entre Dona Emma e Presidente Getúlio, devido a situação de calamidade pública, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os autos nº SEF 0788/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 716140

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2021				
Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo 2021AN000024				
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41006	Defesa Civil			
	18.182.0730.0067.014918	0.1.32	33.90.39	598.068,08
Subtotal				598.068,08
Total				598.068,08
Subação				
014918	Projetos e obras preventivas de alta complexidade			
*Fonte Recurso				
0.1.32	Transferências da União - sit de emergência e calamidade - rec do tesouro - exerc corrente			
**Natureza Despesa				
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
Cod. Mat.: 716141				

ATO nº 136 / 2021

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 4158/2021, JOSEPH TAYLOR PAES DE FARIAS, mat. 0607373-5-01, do cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da Diretoria da Penitenciária de Itajaí, da SAP, a contar de 04/01/2021.

CARLOS MOISÉS DASILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 716168

Gabinete do Governador

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA Nº 002/DETRAN/CODET/2021, de 07/01/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em grau de Pedido de Reconsideração, **RESOLVE** arquivar o Processo Administrativo 002/12, instaurado pela Portaria nº 003/DETRAN/CODET/12, de 03/01/12, que declarou a extinção da punibilidade da Despachante de Trânsito Mara Regina Knabben, credencial nº 748/88, em razão da prescrição.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 716064

PORTARIA Nº 003/DETRAN/CODET/2021, de 07/01/2021.

A Diretora Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO** ao CFC Universal Ltda., credencial nº 062/99 e ao Diretor Geral Marcelo Knabben, credencial nº 174/03, por transgredirem o art. 31, I, III e IV, da Resolução nº 358/10 do Contran. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 004/13, da Corregedoria do Detran/SC.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 716066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DOMINGOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05093120643, CPF nº 07610171948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15297/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL LAMMEL, portador(a) da CNH nº 00331438208, CPF nº 93588429034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19794/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCILDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04244117900, CPF nº 00577927981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19795/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MUSIALOWSKI AMORIM, portador(a) da CNH nº 03569710724, CPF nº 05665117978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21439/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO TOREZANI, portador(a) da CNH nº 02578905143, CPF nº 64902455900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21440/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO LUIS DOROW, portador(a) da CNH nº 05228853499, CPF nº 08843218948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21441/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CEZAR DOS SANTOS NETO, portador(a) da CNH nº 05499709048, CPF nº 08813224907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21443/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALVACIR BELARMINO, portador(a) da CNH nº 03314980212, CPF nº 91854369920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21445/2020

por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS GOMES MARTINS, portador(a) da CNH nº 06158327363, CPF nº 03737729980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21447/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON GUTHS, portador(a) da CNH nº 03210972171, CPF nº 04866036958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21448/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DA SILVA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02800647782, CPF nº 04253674950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21449/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO MAIA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02859000702, CPF nº 04353475940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21453/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO VITOR DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05188685409, CPF nº 08507517994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21467/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO NILTON LEHMKUHL, portador(a) da CNH nº 04735264814, CPF nº 06739216975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21468/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON SANDRO RUHER, portador(a) da CNH nº 05817987687, CPF nº 08986323907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21480/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05707674450, CPF nº 79875700959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21481/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIANO BARABAX, portador(a) da CNH nº 02223244743, CPF nº 03964605930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21487/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON NUNES SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03491738432, CPF nº 01835219942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21489/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAEL ALEXANDRE MARQUES, portador(a) da CNH nº 03278030082, CPF nº 04398141979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21495/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIA ALVES SANTOS, portador(a) da CNH nº 02879859594, CPF nº 02035128986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21496/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MICHAEL ALEXANDRE MARQUES, portador(a) da CNH nº 03278030082, CPF nº 04398141979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21500/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAIS SILVA DE SOUSA COVER, portador(a) da CNH nº 06170966423, CPF nº 07124691923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21503/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISELE RIBEIRO FIDENCIO, portador(a) da CNH nº 06052763744, CPF nº 41912684810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21506/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01229656094, CPF nº 25506765053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21512/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIS BORGES, portador(a) da CNH nº 01387443030, CPF nº 00362894930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21514/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADENILDA SIEVERS, portador(a) da CNH nº 04109749325, CPF nº 62270141920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21520/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04906799551, CPF nº 07259997990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21522/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO GUI-LHERME DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04722812981, CPF nº 07685668947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21595/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA RAMPON STANGUERLIN, portador(a) da CNH nº 04923118240, CPF nº 07045171919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21596/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 01213075419, CPF nº 73391140925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21598/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO TABORDA, portador(a) da CNH nº 06013248398, CPF nº 10112737994, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21602/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PRISCILA MIRANDA LIMA, portador(a) da CNH nº 05985781000, CPF nº 05400564992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21603/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLENE ALVES DOS SANTOS CARDOSO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01244384990, CPF nº 80060595949, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21605/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVALDO BAYERL, portador(a) da CNH nº 01933967629, CPF nº 53770315987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21608/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA GORETTI PRIM, portador(a) da CNH nº 02470558274, CPF nº 56056699900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21625/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ TITO SOTHE, portador(a) da CNH nº 01058686948, CPF nº 55009808900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21627/2020 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO DE OLIVEIRA PACHECO, portador(a) da CNH nº 04003427283, CPF nº 00370016980, que tramita neste órgão de

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197 DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e- CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197 Dados: 2021.01.22 19:01:05 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021 NÚMERO 21.442

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado

Atos do Poder Judiciário

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo01

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado.....

Casa Civil.....

Executiva de Articulação Nacional.....

Executiva da Casa Militar.....

Executiva de Comunicação.....

Defesa Civil.....

Executiva de Assuntos Internacionais.....

Executiva de Integridade e Governança.....

Gabinete da Chefia do Executivo.....

Escritório de Gestão de Projetos.....

Departamento Estadual de Trânsito.....

Controladoria-Geral do Estado.....

Gabinete da Vice-Governadora

Secretarias de Estado

Administração.....12

Administração Prisional e Socioeducativa.....13

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....

Desenvolvimento Economico Sustentável.....14

Executiva do Meio Ambiente.....

Desenvolvimento Social.....

Educação.....14

Fazenda.....15

Infraestrutura e Mobilidade.....15

Saúde.....16

Segurança Pública.....16

Polícia Civil.....16

Polícia Militar.....16

Corpo de Bombeiros Militar.....

Instituto Geral de Perícia.....

Defensoria Pública16

Autarquias Estaduais

Fundações Estaduais17

Economias Mistas17

Repartições Federais17

Concursos19

Licitações20

Contratos e Aditivos22

Prefeituras Municipais26

Câmaras Municipais

Publicações Diversas28

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.105, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.653.419,82, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000027, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 0818/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 24.653.419,82 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), por conta do superavit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 10.748.552,41 (dez milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	474.111,46	0.6.28	1.149.408,35
0.6.28	675.296,89		
0.2.69	1.931.188,89	0.6.69	9.204.256,56
0.6.69	7.273.067,67		
0.2.85	60.159,95	0.6.85	394.887,50
0.6.85	334.727,55		
Total	10.748.552,41		10.748.552,41

II – R\$ 13.904.867,41 (treze milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	1.593.108,92	0.6.28	3.968.480,45
0.6.28	2.375.371,53		
0.2.85	145.598,58	0.6.85	3.446.026,65
0.6.85	3.300.428,07		

0.6.29	400,00	0.6.29	400,00
7.1.00	2.500.000,00	7.3.00	5.006.961,52
7.3.00	2.506.961,52		
7.2.28	1.000.000,00	7.6.28	1.000.000,00
7.3.29	3.137,14	7.3.29	3.137,14
7.6.29	35.381,45	7.6.29	35.381,45
7.6.61	46.020,10	7.6.61	46.020,10
7.6.69	398.460,10	7.6.69	398.460,10
Total	13.904.867,41		13.904.867,41

Art. 2º Os autos nº SEF 0818/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 716499

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000027
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0659.014787			
		0.6.69	33.90.30	1.000.000,00
		0.6.69	33.90.39	1.500.000,00
		0.6.69	44.90.51	1.000.000,00
		0.6.69	44.90.52	2.000.000,00
		0.6.85	33.90.93	200.000,00
	06.122.0703.0987.014789			
		0.6.28	33.90.30	300.000,00
		0.6.28	33.90.39	300.000,00
		0.6.28	44.90.51	249.408,35
		0.6.28	44.90.52	300.000,00
		0.6.69	33.90.30	3.704.256,56
		0.6.85	33.90.93	194.887,50
Subtotal				10.748.552,41

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069			
		7.3.00	33.90.20	1.236.530,88
		7.3.00	44.90.20	1.000.000,00
		7.6.28	33.90.20	500.000,00

*Fonte Recurso	
7.3.00	Contrapartida de Convenios-Recursos Ordinários-Recursos do Tesouro-Exercício Anterior
7.3.29	Contrapartida de Convênios-Outras Transferências-Rec. do Tesouro-Exercícios Anteriores
7.6.28	Contrapartida de Convênios - Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerc anteriores
7.6.29	Contrapartida de Convênios-Outras Transferências- Exerc. Ant - Rec. Outras Fontes
0.6.29	Outras transferências - exercícios anteriores - recursos de outras fontes
7.6.61	Contrapartida de Convenios-Fundo Social-Recursos de Outra Fontes-Exercícios Anteriores

§ 4º A disponibilização das cotas financeiras decorrentes dos recursos arrecadados com as taxas de que trata o § 2º do art. 3º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, fica limitada ao montante programado para cada Fundo estadual destinatário no exercício anterior, deduzidos dos valores autorizados na forma do § 6º do art. 1º do Decreto nº 812, de 31 de agosto de 2020, acrescidos da variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

§ 1º O empenho das despesas estaduais terá como limite as disponibilidades financeiras previstas na programação financeira do quadrimestre e no cronograma de execução mensal de desembolso de que trata este Decreto.

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico [http:// www.doe.sc.gov.br](http://www.doe.sc.gov.br).



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

NÚMERO 21.445

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado

Atos do Poder Judiciário

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo 01

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

Casa Civil

Executiva de Articulação Nacional.....

Executiva da Casa Militar

Executiva de Comunicação 07

Defesa Civil..... 07

Executiva de Assuntos Internacionais.....

Executiva de Integridade e Governança.....

Gabinete da Chefia do Executivo.....

Escritório de Gestão de Projetos.....

Departamento Estadual de Trânsito 07

Controladoria-Geral do Estado

Gabinete da Vice-Governadora

Secretarias de Estado

Administração

Administração Prisional e Socioeducativa 22

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural..... 24

Desenvolvimento Economico Sustentável

Executiva do Meio Ambiente

Desenvolvimento Social..... 25

Educação 25

Fazenda 28

Infraestrutura e Mobilidade

Saúde..... 30

Segurança Pública 30

Polícia Civil 30

Polícia Militar 31

Corpo de Bombeiros Militar 31

Instituto Geral de Perícia

Defensoria Pública

Autarquias Estaduais

Fundações Estaduais 31

Economias Mistas 31

Repartições Federais

Concursos 31

Licitações 32

Contratos e Aditivos 34

Prefeituras Municipais 37

Câmaras Municipais

Publicações Diversas 40

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.109, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 317.403.384,50, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000035, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 0999/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 317.403.384,50 (trezentos e dezessete milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), por conta do superavit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 98.851.416,73 (noventa e oito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) em favor do Tribunal de Justiça do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.00	21.671.548,49	0.3.00	21.671.548,49
0.1.01	1.004.443,68	0.3.01	4.524.883,47
0.3.01	3.520.439,79		
0.2.40	3.913.420,61	0.6.40	6.579.456,30
0.6.40	2.666.035,69		
0.2.60	2.439.526,40	0.6.60	8.493.900,80
0.6.60	6.054.374,40		
0.2.69	612.004,87	0.6.69	736.754,50
0.6.69	124.749,63		
0.2.82	9.366.513,06	0.6.82	25.424.114,85
0.6.82	16.057.601,79		
0.2.98	388.716,20	0.6.98	2.027.463,66
0.6.98	1.638.747,46		
0.3.61	1.401.129,02	0.3.61	1.401.129,02
0.3.62	1.384.664,84	0.3.62	1.384.664,84

0.3.83	26.296.000,00	0.3.83	26.296.000,00
0.3.98	311.500,80	0.3.98	311.500,80
Total	98.851.416,73		98.851.416,73

II – R\$ 88.201.803,64 (oitenta e oito milhões, duzentos e um mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos) em favor do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.12	2.626.656,60	0.6.12	2.626.656,60
0.2.19	85.575.147,04	0.6.19	85.575.147,04
Total	88.201.803,64		88.201.803,64

III – R\$ 67.459.349,55 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) em favor do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.00	47.163.786,61	0.3.00	60.842.617,10
0.3.00	13.678.830,49		
0.1.01	46.693,60	0.3.01	46.693,60
0.2.40	1.269.010,98	0.6.40	2.117.744,99
0.6.40	848.734,01		
0.2.69	139.918,81	0.6.69	139.918,81
0.2.84	690.302,43	0.6.84	4.026.304,72
0.6.84	3.336.002,29		
0.3.62	7.681,80	0.3.62	7.681,80
0.6.62	6.154,53	0.6.62	6.154,53
0.6.63	272.234,00	0.6.63	272.234,00
Total	67.459.349,55		67.459.349,55

IV – R\$ 62.890.814,58 (sessenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.19	25.676.823,07	0.6.19	53.420.413,66
0.6.19	27.743.590,59		
0.2.84	1.192.281,86	0.6.84	2.197.788,78
0.6.84	1.005.506,92		
0.3.10	2.587.813,13	0.3.10	2.587.813,13

0.3.60	532.451,00	0.3.60	532.451,00
0.3.69	114,46	0.3.69	114,46
0.6.10	1.867.511,38	0.6.10	1.867.511,38
0.6.47	174.432,31	0.6.47	174.432,31
0.6.69	2.110.289,86	0.6.69	2.110.289,86
Total	62.890.814,58		62.890.814,58

Art. 2º Os autos nº SEF 0999/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717280

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN000035		
Órgão 03000		Tribunal de Justiça do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03001	Tribunal de Justiça do Estado			
	02.122.0930.0949.006777			
		0.3.00	31.90.11	21.671.548,49
		0.3.01	31.90.11	4.524.883,47
		0.3.61	31.90.11	1.401.129,02
		0.3.62	31.90.11	1.384.664,84
		0.6.40	31.90.11	6.579.456,30
		0.6.60	31.90.11	8.493.900,80
		0.6.69	31.90.11	736.754,50
		0.6.82	31.90.11	25.424.114,85
	02.128.0931.0156.006781			
		0.3.83	31.90.16	200.000,00
		0.3.83	31.90.92	140.000,00
		0.3.83	33.90.14	160.000,00
		0.3.83	33.90.15	30.000,00
		0.3.83	33.90.33	520.000,00
		0.3.83	33.90.39	2.500.000,00
		0.3.83	33.90.93	340.000,00
	02.128.0931.0156.014029			
		0.3.83	33.90.14	12.000,00
		0.3.83	33.90.39	70.000,00
		0.3.83	33.90.93	25.000,00
	02.122.0930.0954.014037			
		0.3.83	33.90.39	400.000,00
		0.3.83	33.90.40	300.000,00
		0.3.83	33.91.39	20.000,00
	02.122.0930.1073.014039			
		0.3.83	33.90.15	130.000,00
	02.123.0930.0954.014041			
		0.3.83	33.90.39	500.000,00
		0.3.83	33.90.40	624.000,00
	02.061.0930.0954.014044			
		0.3.98	44.90.52	311.500,80
	0.6.98	44.90.52	2.027.463,66	
02.131.0930.0956.014121				
	0.3.83	33.90.39	325.000,00	
02.122.0930.0164.014124				
	0.3.83	33.90.37	20.000.000,00	
Subtotal				
			98.851.416,73	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03091	Fundo de Resaparelhamento da Justiça			
	02.122.0930.0170.006786			
		0.6.12	33.90.93	2.026.656,60
02.126.0931.0004.010532				
		0.6.19	33.90.40	716.560,00
02.061.0931.0162.012477				
		0.6.19	33.90.39	1.285.029,00
		0.6.19	44.90.52	996.941,00
02.122.0930.0954.014036				
		0.6.19	33.90.30	720.441,00
		0.6.19	33.90.39	27.121.849,00
02.122.0930.0164.014056				
		0.6.19	33.90.36	27.718.030,00
		0.6.19	33.90.49	5.000.000,00
02.122.0930.0949.014061				
		0.6.12	31.90.11	600.000,00
02.061.0930.0662.014267				
		0.6.19	33.90.36	3.000.000,00
		0.6.19	33.90.92	5.066.297,04
02.126.0931.1116.015040				
		0.6.19	44.90.52	9.500.000,00
02.126.0931.1116.015041				
		0.6.19	44.90.52	4.450.000,00
Subtotal				88.201.803,64

Órgão 04000		Ministério Público do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04001	Ministério Público do Estado de Santa Catarina			
	03.122.0910.0044.006763			
		0.3.00	33.90.30	1.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Ato Normativo		2021AN000035		
Órgão 04000		Ministério Público do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04001	Ministério Público do Estado de Santa Catarina			
		0.3.00	33.90.39	3.000.000,00
		0.3.00	33.90.40	3.000.000,00
		0.3.00	44.90.52	5.000.000,00
	03.091.0915.0045.006765			
		0.3.00	33.90.93	24.842.617,10
		0.3.01	31.90.94	46.693,60
		0.3.62	31.90.94	7.681,80
		0.6.40	31.90.94	2.117.744,99
		0.6.62	31.90.94	6.154,53
		0.6.63	31.90.94	272.234,00
		0.6.69	31.90.94	139.918,81
		0.6.84	31.90.94	4.026.304,72
	03.122.0910.0046.010117			
		0.3.00	33.90.30	1.000.000,00
		0.3.00	33.90.39	2.500.000,00
		0.3.00	44.90.52	2.500.000,00
	03.126.0910.0660.014087			
		0.3.00	33.90.35	4.000.000,00
		0.3.00	33.90.39	5.000.000,00
	0.3.00	33.90.40	5.000.000,00	
	0.3.00	44.90.52	4.000.000,00	
Subtotal				67.459.349,55
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04093	Fundo Especial de Modernização e Resaparelhamento do Ministério Público			
	03.122.0910.0128.006614			
		0.3.10	33.90.30	500.000,00
		0.3.10	33.90.39	2.087.813,13
		0.3.60	33.90.39	532.451,00
		0.3.69	33.90.39	114,46
		0.6.10	33.90.40	1.867.511,38
		0.6.19	33.90.39	10.000.000,00

0.6.19	33.90.40	13.420.413,66
0.6.19	44.90.52	30.000.000,00
0.6.47	33.90.40	174.432,31
0.6.69	33.90.40	2.110.289,86
0.6.84	33.90.39	2.197.788,78

Subtotal	62.890.814,58
Total	317.403.384,50

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Subação	
006614	Modernização e desenvolvimento institucional
006763	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos
006765	Coordenação institucional
006777	Administração de pessoal ativo e encargos - TJ
006781	Capacitação e aperfeiçoamento - SIDEJUD
006786	Garantia da prestação de serviços extrajudiciais - FRJ - SELO
010117	Manutenção, conservação e reforma das instalações
010532	Gestão de Sistemas Judiciais - FRJ
012477	Manutenção predial - FRJ
014029	Desenvolvimento de Pessoas - SIDEJUD
014036	Infraestrutura e apoio às unidades - FRJ
014037	Estrutura de Controle de Acessos às instalações - SIDEJUD
014039	Proteção do patrimônio público e das pessoas - SIDEJUD
014041	Serviços financeiros e encargos - SIDEJUD
014044	Suporte à atividade jurisdicional - TJ
014056	Administração extraquadro e serviços terceirizados - FRJ
014061	Gestão de folha de pagamento - fiscalização cartórios extrajudiciais - FRJ - SELO
014087	Coordenação e suporte dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
014121	Comunicação Institucional - SIDEJUD
014124	Administração extraquadro e serviços terceirizados - SIDEJUD
014267	Prestação de Assistência Judiciária Gratuita - FRJ
015040	Gestão de telecomunicações - FRJ
015041	Gestão de infraestrutura de TI - FRJ

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

*Fonte Recurso	
0.3.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - exercícios anteriores
0.3.01	Recursos Ordinários Diversos-Fonte do Tesouro - Exercício Anterior
0.3.10	Taxa Judiciária - recursos do tesouro - exercícios anteriores
0.3.60	Recursos Patrimoniais Primários - Exercícios Anteriores
0.3.61	Receitas diversas - FUNDOSOCIAL - recursos do tesouro - exercícios anteriores
0.3.62	Receitas diversas - SEITEC
0.3.69	Outros recursos primários - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
0.3.83	Remuneração de disponibilidade bancária -conta única do Judiciário - exercícios anteriores
0.3.98	Receita de Alienação de Bens-Exercícios Anteriores
0.6.10	Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior - Taxa Judiciária



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

0.6.12	Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior - Selos de Fiscalização de Atos Notariais e Registrais
0.6.19	Recursos de Outras Fontes - Outras Taxas Vinculadas
0.6.40	Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercícios anteriores
0.6.47	Serviços judiciais - recursos de outras fontes - exercícios anteriores
0.6.60	Primários - recursos patrimoniais - exercícios anteriores
0.6.62	Receitas diversas - SEITEC - recursos de outras fontes - exercício anterior
0.6.63	Receitas diversas - Programa Pró-Emprego - exercício anterior
0.6.69	Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercícios anteriores
0.6.82	Recursos de outras fontes - exercícios anteriores - disp bancária - Judiciário
0.6.84	Remuneração de disponibilidade bancária - Ministério Público - exercícios anteriores
0.6.98	Receita de alienação de bens - exercícios anteriores
**Natureza Despesa	
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
33.90.14	Diárias - Civil
33.90.15	Diárias - Militar
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.35	Serviços de Consultoria
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.49	Auxílio-Transporte
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.93	Indenizações e Restituições
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 717282	

DECRETO Nº 1.110, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 942.156,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000041, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 1053/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 942.156,00 (novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.29 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras transferências, referente à transferência de recursos recebida da União relativa à Lei Complementar federal nº 176, de 29 de dezembro de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os autos nº SEF 1053/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717283

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN000041		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0322.003096			
		0.1.29	33.90.47	942.156,00
Subtotal				942.156,00
Total				942.156,00
Subação				
003096	Formação do patrimônio do servidor público - PASEP			
*Fonte Recurso				
0.1.29	Outras transferências - recursos do tesouro - exercício corrente			
**Natureza Despesa				
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			

Cod. Mat.: 71728

DECRETO Nº 1.111, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 67.573.179,34, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000042, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 1055/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 67.573.179,34 (sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), por conta do superavit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 16.738.366,75 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) em favor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	8.918.924,98	0.6.40	8.937.832,32
0.6.40	18.907,34		
0.2.60	1.905.786,64	0.6.60	5.380.892,45
0.6.60	3.475.105,81		
0.2.69	67.572,84	0.6.69	98.055,33
0.6.69	30.482,49		
0.2.98	630.000,00	0.6.98	2.307.979,05
0.6.98	1.677.979,05		
0.6.85	13.603,60	0.6.85	13.603,60
0.6.99	4,00	0.6.99	4,00
Total	16.738.366,75		16.738.366,75

II – R\$ 2.907.526,93 (dois milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) em favor do Fundo Estadual de Sanidade Animal, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.66	2.907.517,81	0.6.66	2.907.526,93
0.6.66	9,12		
Total	2.907.526,93		2.907.526,93

III – R\$ 47.927.285,66 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) em favor do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.65	43.303.854,82	0.6.65	43.457.050,03
0.6.65	153.195,21		
0.2.85	2.295.454,23	0.6.85	4.470.235,63
0.6.85	2.174.781,40		
Total	47.927.285,66		47.927.285,66

Art. 2º Os autos nº SEF 1055/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717287

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN000042		
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0949.000890	0.6.99	31.90.92	4,00
	20.571.0310.0411.002206	0.6.60	33.90.30	400.000,00
		0.6.60	33.90.39	200.000,00
		0.6.60	33.90.47	500.000,00
		0.6.60	44.90.51	280.000,00
		0.6.60	44.90.52	4.000.892,45
	20.122.0310.0002.003698	0.6.40	33.90.30	1.500.000,00
		0.6.40	33.90.33	100.000,00
		0.6.40	33.90.39	1.000.000,00
		0.6.40	33.90.47	500.000,00
		0.6.40	44.90.51	500.000,00
		0.6.40	44.90.52	5.337.832,32
		0.6.69	33.90.39	98.055,33
		0.6.85	33.90.39	13.603,60
		0.6.98	44.90.52	2.307.979,05
Subtotal				16.738.366,75
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.0436.011286	0.6.66	33.90.93	2.907.526,93
Subtotal				2.907.526,93
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45091	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC			
	12.364.0627.0240.010748			
		0.6.65	33.90.18	2.153.195,21
		0.6.65	33.90.48	41.303.854,82
		0.6.85	33.90.48	4.470.235,63
Subtotal				47.927.285,66
Total				67.573.179,34

Subação				
000890	Administração de pessoal e encargos sociais - EPAGRI			
002206	Pesquisa agropecuária - EPAGRI			
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI			
010748	Bolsa de estudo para estudante da educação superior - Art 171/CE			
011286	Indenizações em emergências e ações sanitárias - FSA			

*Fonte Recurso				
0.6.40	Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercícios anteriores			
0.6.60	Primários - recursos patrimoniais - exercícios anteriores			
0.6.65	Receitas diversas - recursos outras fontes - manutenção ens superior - exercício anterior			
0.6.66	Receitas diversas - receita Agroindustrial - FDR - exercícios anteriores			
0.6.69	Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercícios anteriores			
0.6.85	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec vinculados exercício anterior			
0.6.98	Receita de alienação de bens - exercícios anteriores			
0.6.99	Não primárias - outras receitas			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

**Natureza Despesa	
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.48	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 717289

DECRETO Nº 1.112, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 113.632.706,08, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000043, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 1056/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 113.632.706,08 (cento e treze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e seis reais e oito centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 40.815.037,32 (quarenta milhões, oitocentos e quinze mil, trinta e sete reais e trinta e dois centavos) em favor do Fundo para Reconstrução de Bens Lesados, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	9.672.339,16	0.6.69	27.935.552,03
0.6.69	18.263.212,87		
0.2.84	811.054,01	0.6.84	12.432.807,75
0.6.84	11.621.753,74		
0.6.40	441.925,57	0.6.40	441.925,57
0.6.80	2.075,91	0.6.80	2.075,91
0.6.85	2.676,06	0.6.85	2.676,06
Total	40.815.037,32		40.815.037,32

II – R\$ 28.410.599,51 (vinte e oito milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	240.073,26	0.6.28	280.668,75
0.6.28	40.595,49		
0.2.69	14.249.799,57	0.6.69	24.945.822,72
0.6.69	10.696.023,15		
0.2.85	367.480,54	0.6.85	2.974.002,23
0.6.85	2.606.521,69		
0.6.98	210.105,81	0.6.98	210.105,81
Total	28.410.599,51		28.410.599,51

III – R\$ 434.743,53 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	550,00	0.6.28	203.138,48
0.6.28	202.588,48		
0.2.40	36.673,61	0.6.40	172.754,70
0.6.40	136.081,09		
0.2.60	7.054,47	0.6.60	7.054,47
0.2.69	32.120,85	0.6.69	32.120,85
0.2.80	192,28	0.6.80	192,28
0.2.85	8.336,76	0.6.85	13.583,92
0.6.85	5.247,16		
7.3.00	1.856,80	7.3.00	1.856,80
7.6.40	4.042,03	7.6.40	4.042,03
Total	434.743,53		434.743,53

IV – R\$ 40.777.597,43 (quarenta milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.29	984.532,21	0.6.29	996.526,05
0.6.29	11.993,84		
0.2.69	136.800,07	0.6.69	147.375,99
0.6.69	10.575,92		

0.6.28	32.130.078,60	0.6.28	32.130.078,60
0.6.85	5.029.621,37	0.6.85	5.029.621,37
7.2.19	1.696.261,40	7.6.19	1.890.201,33
7.619	193.939,93		
7.3.11	273.793,79	7.3.11	273.793,79
7.6.69	310.000,30	7.6.69	310.000,30
Total	40.777.597,43		40.777.597,43

V – R\$ 3.194.728,29 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) em favor do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	294.516,83	0.6.40	1.599.919,28
0.6.40	1.305.402,45		
0.2.69	154.413,73	0.6.69	360.134,90
0.6.69	205.721,17		
0.2.85	367.196,88	0.6.85	1.234.674,11
0..685	867.477,23		
Total	3.194.728,29		3.194.728,29

Art. 2º Os autos nº SEF 1056/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717290

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN000043		
Órgão	04000	Ministério Público do Estado de Santa Catarina		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04091	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados			
	03.091.0915.0120.006499			
		0.6.40	33.90.39	6.925,57
		0.6.40	44.90.52	435.000,00
		0.6.69	33.40.41	5.000.000,00
		0.6.69	33.50.41	3.000.000,00
		0.6.69	33.90.30	1.000.000,00
		0.6.69	33.90.36	400.000,00
		0.6.69	33.90.39	2.400.000,00
		0.6.69	33.90.40	3.000.000,00
		0.6.69	33.90.47	135.552,03
		0.6.69	44.40.42	4.000.000,00
		0.6.69	44.50.42	3.000.000,00
		0.6.69	44.70.42	2.000.000,00
		0.6.69	44.90.40	1.000.000,00
		0.6.69	44.90.52	3.000.000,00
		0.6.80	33.90.39	2.075,91
		0.6.84	33.90.30	1.351.303,75
		0.6.84	44.90.40	5.000.000,00
		0.6.84	44.90.52	2.000.000,00
		0.6.85	33.90.39	2.676,06
	03.091.0915.0126.006518			
		0.6.84	33.90.36	1.000.000,00
		0.6.84	33.90.39	2.000.000,00
		0.6.84	33.90.47	581.504,00
		0.6.84	33.90.91	500.000,00
Subtotal				40.815.037,32

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.542.0702.1033.011816			
	06.28	33.90.30		40.595,49
	06.69	33.90.30		300.000,00
	06.69	44.90.51		1.800.000,00
	06.69	44.90.52		1.031.969,09
	06.85	33.90.30		300.000,00
	06.85	44.90.51		1.394.830,49
	06.85	44.90.52		300.000,00
	06.98	44.90.51		210.105,81
06.181.0702.1043.013118				
	06.181.0701.0657.013132			
	06.28	33.90.30		35.627,05
	06.28	44.90.52		23.751,37
	06.69	33.90.30		68.415,84
	06.69	44.90.52		29.321,08
	06.85	33.90.30		58,25
	06.85	44.90.52		24,97
12.368.0701.0234.013212				
	06.126.0704.0241.013221			
	06.69	33.90.39		5.000,00
	06.85	33.90.39		29,57
06.126.0704.0241.013221				
	06.181.0701.1046.014157			
	06.69	33.90.40		40.063,46
	06.85	33.90.40		427,10
06.181.0701.1046.014157				
	06.181.0701.1046.014157			
	06.28	33.90.30		99.916,86
	06.28	44.90.52		66.611,24
	06.69	33.90.30		100.000,00
	06.69	33.90.39		50.000,00
	06.69	44.90.52		61.056,91
	06.85	33.90.30		2.862,70
Subtotal				28.410.599,51

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN000043				
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0299.001800			
	06.28	33.90.30		20.995,00
20.122.0900.0002.002555				
	20.122.0900.0002.002555			
	06.40	33.90.30		172.699,81
	06.60	33.90.30		7.054,47
	06.69	33.90.30		32.120,85
	06.80	33.90.30		192,28
20.609.0315.0318.002967				
	20.609.0315.0318.002967			
	7.3.00	33.90.93		1.856,80
	06.28	33.90.30		98.286,92
	06.28	33.90.39		70.404,25
	06.28	33.90.93		13.452,31
	7.6.40	33.90.93		4.042,03
	06.40	33.90.93		54,89
	06.85	33.90.93		13.583,92
Subtotal				434.743,53
Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina			
	09.122.0900.0002.002264			
	06.69	33.90.30		100.000,00
	06.69	44.90.52		160.134,90
	06.85	44.90.52		500.000,00
09.128.0850.0125.002297				
	09.128.0850.0125.002297			
	06.40	33.90.33		50.000,00
	06.40	33.90.39		250.000,00
09.122.0900.0008.002301				
	09.122.0900.0008.002301			
	06.85	33.90.39		234.674,11
	06.85	44.90.51		500.000,00

09.126.0900.0948.008419				
	06.40	33.90.30		100.000,00
	06.40	33.90.39		400.000,00
	06.40	44.90.52		799.919,28
09.331.0855.1040.014923				
	06.69	33.90.30		50.000,00
	06.69	33.90.39		50.000,00
Subtotal				3.194.728,29
Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0635.010919			
	06.28	33.90.39		738.769,84
	06.85	33.90.39		8.979,49
14.421.0750.0395.010924				
	14.421.0750.0395.010924			
	7.6.19	44.90.51		1.884.096,33
	06.28	44.90.51		18.098.743,28
	7.6.69	44.90.51		215.687,16
	06.85	44.90.51		4.571.490,01
14.421.0750.0391.011043				
	14.421.0750.0391.011043			
	06.28	33.90.30		116.578,26
	06.85	33.90.30		21.377,08
14.421.0750.0398.011044				
	14.421.0750.0398.011044			
	7.3.11	33.90.39		217.123,95
	06.28	33.90.39		1.104.734,05
	06.29	44.90.52		996.526,05
	7.6.69	33.90.39		94.313,14
	06.69	44.90.52		147.375,99
	06.85	33.90.39		410.623,15
	06.85	44.90.52		4.300,95
14.421.0750.0261.011045				
	14.421.0750.0261.011045			
	06.28	44.90.52		2.071.253,17
	06.85	44.90.52		10.883,88
14.128.0750.0125.012007				
	14.128.0750.0125.012007			
	7.3.11	33.90.39		56.669,84

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Ato Normativo 2021AN000043				
Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0486.012548			
	06.85	33.90.39		1.966,14
14.421.0750.0486.012548				
	14.421.0760.0700.015010			
	06.28	44.90.51		10.000.000,00
14.421.0760.0700.015010				
	14.421.0760.0700.015010			
	7.6.19	33.90.39		6.105,00
	06.85	33.90.39		0,67
Subtotal				40.777.597,43
Total				113.632.706,08
Subação				
001800	Fiscalização de estabelecimentos inspecionados			
002264	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - IPREV			
002297	Capacitação profissional dos agentes públicos - IPREV			
002301	Manutenção, aquisição e ampliação de imóveis - IPREV			
002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CIDASC			
002967	Ações de Defesa Sanitária Animal			
006499	Reconstituição de bens lesados			
006518	Custeio dos honorários periciais			
008419	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - IPREV			
010919	Atendimento social, psicológico, jurídico, pedagógico e saúde ao sistema prisional e socioeducativo			
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo			
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo			
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo - SAP			

011045	Renovação da frota - SAP
011816	Polícia Ostensiva Ambiental - PM
012007	Capacitação profissional dos agentes públicos - SAP
012548	Construção da penitenciária industrial de São Bento do Sul
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano - PM
013132	Polícia Ostensiva Aérea - PM
013212	Realização do PROERD - PM
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação - PM
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública - PM
014923	Saúde e segurança no contexto ocupacional - IPREV
015010	Atenção às pessoas egressas do sistema prisional - SAP

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

*Fonte Recurso	
7.3.00	Contrapartida de Convenios-Recursos Ordinários-Recursos do Tesouro-Exercício Anterior
7.3.11	Contrapartida de Convenios-Taxas da Segurança Pública - Rec.Tesouro-Ex.Ant
7.6.19	Contrapartida de Convênios - Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerc anteriores
0.6.29	Outras transferências - exercícios anteriores - recursos de outras fontes
7.6.40	Contrapartida de Convenios-Recursos de serviços-Exercícios Anteriores
0.6.40	Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercícios anteriores
0.6.60	Primários - recursos patrimoniais - exercícios anteriores
7.6.69	Contrapartida de Convênios-Outros Recursos Primários-Rec.de Outras Fontes-Ex. Anterior
0.6.69	Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercícios anteriores
0.6.80	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec outras fontes - exerc anteriores
0.6.84	Remuneração de disponibilidade bancária - Ministério Público - exercícios anteriores
0.6.85	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec vinculados exercício anterior
0.6.98	Receita de alienação de bens - exercícios anteriores

**Natureza Despesa	
33.40.41	Contribuições
33.50.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Teenologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.91	Sentenças Judiciais
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.70.42	Auxílios
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

DECRETO Nº 1.113, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 93.273.444,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000047, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 1098/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 93.273.444,00 (noventa e três milhões, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.29 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras transferências, referente à transferência de recursos recebida da União relativa à Lei Complementar federal nº 176, de 29 de dezembro de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os autos nº SEF 1098/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717293

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000047
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0105.0009.012933		
		0.1.29	44.90.51	50.000.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
	0.1.29	44.90.51	40.000.000,00	
	26.782.0110.0009.015124			
	0.1.29	44.90.51	3.273.444,00	
Subtotal				93.273.444,00
Total				93.273.444,00

Subação	
012933	Melhoramentos e restauração da BR-280, trecho travessia urbana de Guaramirim - Jaraguá do Sul
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
015124	Pavimentação da SC-451, trecho Frei Rogério - entroncamento SC-452 (p/ Fraiburgo)

*Fonte Recurso
0.1.29 Outras transferências - recursos do tesouro - exercício corrente

**Natureza Despesa
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 717295

DECRETO Nº 1.114, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 156.726.556,00, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000050, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 1109/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 156.726.556,00 (cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, por conta do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.00	156.726.556,00	0.3.00	156.726.556,00
Total	156.726.556,00		156.726.556,00

Art. 2º Os autos nº SEF 1109/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717296

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000050
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0196.005693			
	0.3.00	44.90.51	10.000.000,00	
	26.782.0105.0340.008579			
	0.3.00	44.40.42	50.000.000,00	
	26.782.0130.0088.014292			
	0.3.00	44.90.51	15.000.000,00	
	26.782.0110.0010.014434			
	0.3.00	44.90.51	10.000.000,00	
	26.782.0110.0009.014441			
	0.3.00	44.90.51	15.000.000,00	
	26.782.0140.0178.014506			
	0.3.00	44.90.51	15.000.000,00	
	26.782.0145.0093.014511			
0.3.00	44.90.51	20.000.000,00		
26.782.0140.0178.015047				
0.3.00	44.90.51	20.000.000,00		
26.782.0110.0009.015124				
0.3.00	44.90.51	1.726.556,00		
Subtotal				156.726.556,00
Total				156.726.556,00

Subação	
005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais - SIE
008579	Apoio ao sistema viário urbano - SIE
014292	Revitalização de rodovias - obras e supervisão
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos
014441	Pavimentação da SC-390, trecho Anita Garibaldi - Celso Ramos
014506	Reabilitação da SC-135, trecho Caçador - Rio das Antas - Videira
014511	Projetos de engenharia rodoviária
015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR-101 - Distrito Industrial de Joinville
015124	Pavimentação da SC-451, trecho Frei Rogério - entroncamento SC-452 (p/ Fraiburgo)

*Fonte Recurso
0.3.00 Recursos ordinarios - recursos do tesouro - exercícios anteriores

**Natureza Despesa
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 717297

DECRETO Nº 1.115, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Introduz a Alteração 4.239 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0189/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.239 – O Capítulo XLII do Título II do Anexo 6 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO XLII
DA CONCESSÃO, ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO
DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS, DE ESTABELECIMENTOS DO SETOR DE COMBUSTÍVEIS (Ajuste SINIEF 19/2020)

Seção I
Do Cadastro de Contribuintes

Art. 262.

§ 2º

III – qualquer outro agente que atue no mercado de produção, comercialização e transporte das mercadorias mencionadas neste artigo independentemente de autorização de órgão federal competente; e

Art. 262-A. O pedido de inscrição de estabelecimento mencionado no art. 262 deste Anexo, além dos procedimentos previstos e aplicáveis a todos os contribuintes, deverá conter, no mínimo, os documentos que comprovem:

Art. 262-C. A pedido do contribuinte, devidamente fundamentado, a autoridade fiscal responsável pela análise do pedido de inscrição estadual, considerando o interesse da administração tributária, poderá dispensar a apresentação de documentos previstos nos arts. 262-A e 262-B deste Anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Charles Alexandre Vieira

Cod. Mat.: 717650

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.120, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 256.196.371,20, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000045, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 1067/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 256.196.371,20 (duzentos e cinquenta e seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 12.706.911,34 (doze milhões, setecentos e seis mil, novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos) em favor do Fundo Estadual de Defesa Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.00	12.706.911,34	0.3.00	12.706.911,34
Total	12.706.911,34		12.706.911,34

II – R\$ 243.489.459,86 (duzentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.20	163.298.899,58	0.3.20	163.298.899,58
0.1.31	75.234.658,59	0.3.31	75.234.658,59
0.1.86	2.687.359,57	0.3.86	2.687.359,57
0.1.87	2.268.542,12	0.3.87	2.268.542,12
Total	243.489.459,86		243.489.459,86

Art. 2º Os autos nº SEF 1067/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717819

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021
Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000045
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0429.014688	0.3.00	33.90.32	4.657.868,20
		0.3.00	44.90.32	312.000,00
	06.182.0735.0431.014718	0.3.00	33.90.30	492.000,00
		0.3.00	44.40.42	7.245.043,14
Subtotal				12.706.911,34

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.361.0625.0949.001172	0.3.31	31.90.11	35.234.658,59
	12.362.0625.0949.008662	0.3.31	31.90.11	40.000.000,00
		0.3.86	31.90.11	2.687.359,57
	12.368.0610.0105.010206	0.3.20	33.90.39	40.000.000,00
	12.368.0610.0469.011490	0.3.20	33.90.39	10.000.000,00
		0.3.20	44.90.51	40.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562	0.3.20	33.90.30	15.000.000,00
		0.3.20	33.90.39	8.298.899,58
		0.3.20	44.90.52	20.000.000,00
		0.3.87	33.90.30	1.500.000,00
		0.3.87	33.90.39	768.542,12
	12.368.0610.0371.012482	0.3.20	33.90.39	30.000.000,00
Subtotal				243.489.459,86

Total 256.196.371,20

Subação	
001172	Administração de pessoal e encargos sociais - ensino fundamental - SED
008662	Administração de pessoal e encargos sociais - ensino médio - SED
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica - SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil

*Fonte Recurso	
0.3.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - exercícios anteriores
0.3.20	Cota-parte da contribuição do Salário Educação - recursos tesouro - exercícios anteriores
0.3.31	FUNDEB - transferências da União - exercícios anteriores
0.3.86	Remuneração de disponibilidade bancária - FUNDEB
0.3.87	Remuneração de disponibilidade bancária - Salário Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021

**Natureza Despesa	
31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33.90.30	Material de Consumo
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios
44.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 717820

DECRETO Nº 1.121, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.359.871,84, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000058, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 1146/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 20.359.871,84 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 2.008.877,24 (dois milhões, oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.28	116.130,11	0.6.28	116.130,11
0.2.29	424.080,00	0.6.29	424.080,00
0.2.69	5.786,46	0.6.69	28.137,58
0.6.69	22.351,12		
0.2.85	7.682,05	0.6.85	111.608,40
0.6.85	103.926,35		
7.1.11	1.271.964,15	7.3.11	1.328.921,15
7.3.11	56.957,00		
Total	2.008.877,24		2.008.877,24

II – R\$ 2.451.433,60 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.85	57.423,81	0.3.85	57.423,81
0.1.28	337.217,35	0.3.28	1.929.972,79
0.3.28	1.592.755,44		
7.1.00	59.000,00	7.3.00	464.037,00
7.3.00	405.037,00		
Total	2.451.433,60		2.451.433,60

III – R\$ 290,38 (duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	290,38	0.6.40	290,38
Total	290,38		290,38

IV – R\$ 8.455.070,21 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setenta reais e vinte e um centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	3.626,41	0.3.85	3.626,41
0.2.28	7.874.625,98	0.6.28	7.874.625,98
0.2.85	362.043,67	0.6.85	362.043,67
7.3.11	35.582,87	7.3.11	35.582,87
7.6.19	147.678,00	7.6.19	147.678,00
7.6.69	31.513,28	7.6.69	31.513,28
Total	8.455.070,21		8.455.070,21

V – R\$ 4.544.200,41 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos reais e quarenta e um centavos) em favor Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.85	131.019,14	0.3.85	602.006,45
0.3.85	470.987,31		
0.3.26	3.729.267,52	0.3.26	3.729.267,52
0.3.28	40.254,90	0.3.28	40.254,90
0.6.61	82.898,57	0.6.61	82.898,57
7.3.00	89.772,97	7.3.00	89.772,97
Total	4.544.200,41		4.544.200,41

VI – R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) em favor do Fundo para a Infância e Adolescência, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.69	2.900.000,00	0.6.69	2.900.000,00
Total	2.900.000,00		2.900.000,00

Art. 2º Os autos nº SEF 1146/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717821

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Relatório Ato Normativo				
Decreto				
Ano Base: 2021				
Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2021AN000058			
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.181.0703.0246.013186			
		7.3.11	44.90.52	1.328.921,15
		0.6.28	44.90.52	116.130,11
		0.6.29	44.90.52	424.080,00
		0.6.69	44.90.52	28.137,58
		0.6.85	44.90.52	111.608,40
Subtotal				2.008.877,24
Órgão	26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.244.0560.0041.002023			
		7.3.00	33.90.93	4.852,14
		0.3.28	33.90.93	27.349,20

	0.3.85	33.90.93	979,06
08.122.0900.0002.002783			
	0.3.28	33.90.93	12.905,70
	0.3.85	33.90.93	185.397,55
	0.6.61	33.90.93	82.898,57
08.244.0560.0017.012487			
	7.3.00	44.90.52	84.920,83
	0.3.26	44.90.52	3.729.267,52
	0.3.85	44.90.52	415.629,84
Subtotal			4.544.200,41

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26099	Fundo para a Infância e Adolescência			
	14.243.0560.0039.012660			
		0.6.69	33.50.41	2.900.000,00
Subtotal				2.900.000,00

Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
-------	-------	--	--	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural			
	20.606.0300.0016.011332			
		7.3.00	33.90.14	3.717,00
		7.3.00	33.90.33	96.406,00
		7.3.00	44.90.52	161.400,00
		0.3.28	33.90.39	676.662,00
		0.3.28	44.90.52	6.000,00
		0.3.85	33.90.39	17.302,19
		0.3.85	44.90.30	28.093,00
	20.606.0300.0450.011394			
		7.3.00	33.90.14	23.718,00
		7.3.00	33.90.39	91.896,00
		7.3.00	44.90.52	86.900,00
		0.3.28	33.90.14	21.417,00
		0.3.28	33.90.39	1.225.893,79
		0.3.85	33.90.39	12.028,62
Subtotal				2.451.433,60

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.122.0900.0002.002555			
		0.6.40	33.90.30	290,38
Subtotal				290,38

Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
-------	-------	--	--	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0392.010920			

ESTADO DE SANTA CATARINA

	Relatório Ato Normativo
	Decreto
	Ano Base: 2021

Ato Normativo	2021AN000058			
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
		7.3.11	33.90.30	35.582,87
		0.3.85	33.90.30	3.626,41
		7.6.19	33.90.30	147.678,00
		0.6.28	33.90.30	1.879.427,05
		0.6.28	33.90.39	1.000.000,00
		0.6.28	44.90.52	4.995.198,93
		7.6.69	33.90.30	31.513,28
		0.6.85	33.90.30	362.043,67
Subtotal				8.455.070,21
Total				20.359.871,84

Subação				
002023	Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social			
002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CIDASC			
002783	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SDS			
010920	Profissionalização dos apenados e adolescentes em conflito com a lei			
011332	Apoio à aquicultura e à pesca - SAR			
011394	Regularização fundiária - SAR			
012487	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			

012660	Apoio a projetos e entidades de promoção da proteção e garantia dos direitos da criança e adolescent			
013186	Gestão de acordos de cooperação e convênios - SSP			
*Fonte Recurso				
7.3.00	Contrapartida de Convenios-Recursos Ordinários-Recursos do Tesouro-Exercício Anterior			
7.3.11	Contrapartida de Convenios-Taxas da Segurança Pública - Rec.Tesouro-Ex.Ant			
0.3.26	Convênio - Programa de Combate à Fome - exercícios anteriores			
0.3.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - exercícios anteriores			
0.3.85	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados			
7.6.19	Contrapartida de Convênios - Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior			
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerc anteriores			
0.6.29	Outras transferências - exercícios anteriores - recursos de outras fontes			
0.6.40	Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercícios anteriores			
0.6.61	Receitas diversas - FUNDOSOCIAL - recursos de outras fontes - exercício anterior			
7.6.69	Contrapartida de Convênios-Outros Recursos Primários-Rec.de Outras Fontes-Ex. Anterior			
0.6.69	Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercícios anteriores			
0.6.85	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec vinculados exercício anterior			

ESTADO DE SANTA CATARINA	Relatório Ato Normativo
	Decreto
	Ano Base: 2021
**Natureza Despesa	
33.50.41	Contribuições
33.90.14	Diárias - Civil
33.90.30	Material de Consumo
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.30	Material de Consumo
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 717822

DECRETO Nº 1.122, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito especial no valor de R\$ 2.848.475,23, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN000066, de janeiro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 1216/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 2.848.475,23 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, por conta do *superavit* financeiro apurado no seu balanço no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	498.604,06	0.6.28	2.228.603,58
0.6.28	729.999,52		

0.2.85	109.315,49	0.6.85	439.871,65
0.6.85	330.556,16		
7.3.11	180.000,00	7.3.11	180.000,00
Total	2.848.475,23		2.848.475,23

Art. 2º Os autos nº SEF 1216/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717823

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN000066
Órgão	54000 - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0187.014873			
		7.3.11	44.90.51	180.000,00
		0.6.28	44.90.51	2.228.603,58
		0.6.85	44.90.51	439.871,65
Subtotal				2.848.475,23
Total				2.848.475,23

Subação				
014873	Construção do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI			

*Fonte Recurso				
7.3.11	Contrapartida de Convenios-Taxas da Segurança Pública - Rec.Tesouro-Ex.Ant			
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerc anteriores			
0.6.85	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec vinculados exercício anterior			

**Natureza Despesa				
44.90.51	Obras e Instalações			

Cod. Mat.: 717824

DECRETO Nº 1.123, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Introduz a Alteração 4.242 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0549/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.242 – O art. 246 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 246.

.....

§ 23.

I – com mercadorias sujeitas, nas operações interestaduais, às alíquotas previstas na Resolução nº 22, de 19 de maio de 1989, do Senado Federal, ou com mercadorias constantes da lista editada pela Camex sujeitas, nas operações interestaduais, à alíquota de 7% (sete por cento) ou à de 12% (doze por cento) e destinadas a contribuintes do imposto:

§ 31. Para os efeitos do inciso II do § 3º deste artigo, considera-se centro de distribuição a unidade, construída ou alugada, destinada ao armazenamento de produtos acabados, importados ou adquiridos no mercado interno para revenda, com a finalidade de despachá-los para outras unidades, filiais ou clientes localizados em território nacional ou no exterior, observado o seguinte:

I – o centro de distribuição deverá apresentar faturamento anual referente às saídas subsequentes de produtos importados ao abrigo deste TTD de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a contar do mês subsequente ao do enquadramento na condição prevista no inciso II do § 3º deste artigo; e

II – a concessão do benefício fica condicionada:

a) à geração e à manutenção de, no mínimo, 5 (cinco) empregos diretos no centro de distribuição; e

b) à manutenção do centro de distribuição no Estado de Santa Catarina por, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, a contar do enquadramento na condição prevista no inciso II do § 3º deste artigo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 717825

DECRETO Nº 1.124, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Revoga os incisos I, II e III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 1.096, de 2021, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2021 para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e conforme o disposto na Lei federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, e na Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I, II e III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 1.096, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani

Cod. Mat.: 717833

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 164 / 2021

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Abdon Batista, de acordo com a Resolução CPF 017/2012, c/c Decreto nº 336/2019, conforme processo nº EPAGRI 333/2021, PAULO RICARDO DEBASTIANI, ocupante do cargo de Administrativo I, lotado na EPAGRI, com ônus da remuneração e encargos

patronais ressarcidos à origem, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022.

ATO nº 165 / 2021

FAZER CESSAR, considerando processo nº DC 129/2021, os efeitos do Ato nº 763, publicado em 22/03/19, que colocou à disposição da SCM, Cap. BM BRUNO GOLIN SPROVIERI, mat. nº 931.895-0-01, lotado no CBMSC, a contar de 12/01/2021.

ATO nº 166 / 2021

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº EPAGRI 8981/2020, os efeitos do Ato 74, publicado no dia 13/01/21, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Imbuia, ELIMAR SCHLICKMANN, lotado na EPAGRI, tendo em vista solicitação da entidade de destino.

ATO nº 184 / 2021

RETIFICAR, conforme processo nº EPAGRI 12/2021, no ato 73, publicado em 13/01/21, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul/SC, IVANOR SFREDDO, lotado na EPAGRI, a parte referente ao ônus da disposição, que deverá ser com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem; além da vigência inicial da disposição, que passa a ser 25/01/2021.

ATO nº 186 / 2021

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 156894/2020, os efeitos do Ato nº 2190, publicado em 30/12/20, que recebeu à disposição para atuar na SES, LUDMILLA CASTRO MALTA, CPF nº 017.498.789-76, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 717641

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 178 / 2021

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme consta nos processos nº SST 20/2021, SST 33/2021, SST 34/2021, SST 71/2021, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/SC, biênio 2019-2021:

SAP

Titular: MARA RUBIA MORIGA, em substituição a Zeno Augusto Tressoldi, a contar de 23/12/2020

SDS

Titular: NEYLEN BRUGGEMANN BUNN JUNCKES, em substituição a Arlene de Sousa da Silva Villela, a contar de 7/01/2021
Suplente: FABIÓLA ANDRADE SCHMITZ, em substituição a Márcia Adriana Araújo, a contar de 7/01/2021

SEC

Titular: CLEBER PAES ALVES, a contar de 8/01/2021
Suplente: FERNANDA STEFFENS DE SOUZA, a contar de 8/01/2021

CC

Titular: CLAUDIA FORTES DA SILVA, em substituição a Cleber Paes Alves, a contar de 12/01/2021
Suplente: VERA LUCIA SILVEIRA MACHADO, em substituição a Fernanda Steffens da Souza, a contar de 12/01/2021

ATO nº 194 / 2021

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 7314/2021, JAISON ROBERTO MORETTO, mat. 0654348-0-01, do cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG-3, da SAP, a contar de 29/01/2021.

ATO nº 196 / 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP:

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a CRISTIANO DA SILVA, matrícula nº 0617621-6-01, do cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da Diretoria da Penitenciária de Itajaí, a contar de 18.01.2021 (SAP 2214/2021)